



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI.**

Extrato de Licitação. Processo n° 30/2022. Pregão Presencial n°.10/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento (Processo Cível n°. 5008744-69.2021.8.13.0471) Data de abertura: 21/03/2022 às 09:00 horas. Edital disponível na R. Gustavo Capanema, 101, Centro, CEP 35.655-000, em Onça de Pitangui/MG. Fone (37) 3273-1114. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

## **PORTARIA Nº 31 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

*Exonera, a pedido, servidor que se menciona no Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora MARIA DO CARMO NASCIMENTO GUIMARÃES, CPF Nº 774.842.906-53, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurados todos

os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 32 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

*Nomeia servidor que se menciona no Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor LEANDRO GERALDO DE OLIVEIRA LEITE, CPF Nº 092.357.006-39, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

Onça de Pitangui, 07 de março de 2022.

**GUMERCINDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**GUMERCINDO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 33 DE 07 DE MARÇO DE**  
**2022**

*Exonera, a pedido, servidor que se menciona no Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, GUMERCINDO PEREIRA no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 364.428.796-15, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo até a presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.